



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ECO CLEAN LTDA.

PROC. Nº 0006587-68.2022.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ECO CLEAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.159.893/0001-27, sediada na Rua Teresa Normando de Lima, nº 08, Bairro Aeroporto Velho, em Cruzeiro do Sul-AC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Dhamacynho Cesar de Lima Peres**, portador da Carteira de Identidade nº 116***63, expedida pelo SSP/AC e CPF nº 018.***-76, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do Contrato é de **R\$ 175.477,76** (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	QUANT. EXECUÇÃO	QUANT. ESTIMADA ANUAL (M²)	VALOR UNIT	TOTAL ANUAL
6	Serviços de jardinagem roçada com fornecimento de equipamentos, EPI's e mão-de-obra para manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. COMARCA DE ASSIS BRASIL-AC.	M²	96	8	768	R\$ 1,43	R\$ 1.098,24
7	Serviços de jardinagem roçada com fornecimento de equipamentos, EPI's e mão-de-obra para manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. COMARCA DE ACRELÂNDIA-AC.	M²	3.598,77	8	28790,16	R\$ 1,38	R\$ 39.730,42
8	Serviços de jardinagem roçada com fornecimento de equipamentos, EPI's e mão-de-obra para manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. COMARCA DE BUJARI-AC.	M²	6.601,47	8	52811,76	R\$ 1,17	R\$ 61.789,76
9	Serviços de jardinagem roçada com fornecimento de equipamentos, EPI's e mão-de-obra para manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. COMARCA DE CAPIXABA-AC.	M²	751,97	8	6015,76	R\$ 1,16	R\$ 6.978,28
10	Serviços de jardinagem roçada com fornecimento de equipamentos, EPI's e mão-de-obra para manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. COMARCA DE EPITACIOLÂNDIA-AC.	M²	307,25	8	2458	R\$ 1,42	R\$ 3.490,36
11	Serviços de jardinagem roçada com fornecimento de equipamentos, EPI's e mão-de-obra para manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. COMARCA DE MANOEL URBANO-AC.	M²	216,73	8	1733,84	R\$ 1,44	R\$ 2.496,73
12	Serviços de jardinagem roçada com fornecimento de equipamentos, EPI's e mão-de-obra para manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. COMARCA DE PLÁCIDO DE CASTRO-AC.	M²	3.222,90	8	25783,2	R\$ 1,16	R\$ 29.908,51

13	Serviços de jardinagem roçada com fornecimento de equipamentos, EPI's e mão-de-obra para manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. COMARCA DE PORTO ACRE-AC.	M²	1.127,20	8	9017,6	R\$ 1,33	R\$ 11.993,41
14	Serviços de jardinagem roçada com fornecimento de equipamentos, EPI's e mão-de-obra para manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. COMARCA DE SENADOR GUIOMARD-AC.	M²	342	8	2736	R\$ 1,46	R\$ 3.994,56
15	Serviços de jardinagem roçada com fornecimento de equipamentos, EPI's e mão-de-obra para manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. COMARCA DE SENA MADUREIRA-AC.	M²	1.282	8	10256	R\$ 1,17	R\$ 11.999,52
16	Serviços de jardinagem roçada com fornecimento de equipamentos, EPI's e mão-de-obra para manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. DISTRITO DE VILA CAMPINAS-AC.	M²	178,39	8	1427,12	R\$ 1,40	R\$ 1.997,97

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 18 de julho de 2024 até 18 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: **203.617.02.061.2293.2214.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-**FUNEJ**, Fontes de Recurso: 1760.0700/2760.0700, e/ou **203.006.02.122.2293.2267.0000** – Gestão Administrativa do **Tribunal de Justiça/AC**, Fontes de Recurso: 1500.0100/2500.0100, Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 05 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DHAMACYNHO CESAR DE LIMA PERES**, **Usuário Externo**, em 05/04/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 05/04/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1749062** e o código CRC **09052D5D**.